



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CRISTIANO HANEL 89745680982 - MEI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **CRISTIANO HANEL 89745680982 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 3428, Bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000, telefone: (46) 9113-0479/9901-7191, Chopinzinho, Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.784.867/0001-55, neste ato representada Legalmente pelo senhor Cristiano Hanel, portador do CPF nº 897.456.809-82 e do RG nº 2851209 SSP/SC, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº (345/2017) 22/2018, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 17/2018, objetivando a Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Oficinas de Práticas Instrumentais em Violino e Flauta Doce.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, incluir na Cláusula Sexta a possibilidade de execução dos serviços quando em tempos de (Pandemia / Calamidade Pública), bem como promover a alteração da Gestora do Contrato, conforme segue:

CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora deverá executar o objeto da licitação, conforme o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Termo de Referência.

6.2. O objeto deverá ser executado conforme as normas exigidas neste Edital, nos locais indicados pelas Secretarias solicitantes.

6.3. Os serviços, serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que será a responsável pela fiscalização e a gestão dos mesmos.

6.4. A contratação dos Serviços se dará através de Termo de Contrato, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

6.5. O proponente contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente, de acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. O Contrato a ser firmado poderá ser rescindido a qualquer tempo, quando o contratado deixar de cumprir as obrigações nele inseridas.

6.7. Os professores (instrutores) deverão acompanhar os alunos em eventos aonde os mesmos irão se apresentar ao público, tanto dentro do Município quanto em outros Municípios da região e do Estado, agendados pela Secretaria de Assistência Social.

6.8. Quando em situações de extrema necessidade (Pandemias / Calamidade Pública) as atividades poderão ser executadas de forma virtual, através da utilização do aplicativo gratuito Zoom (disponível no PlayStore para download em celulares e computadores através do link:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://zoom.us/support/download&ved=2ahUKEwjL0CwMXoAhV3D7kGHWMIBkkQFjAAegQIARAB&usq=AOvVaw2abWD_B8hRY9wVe_iES2_Sl e também de vídeo-aulas e materiais pedagógicos encaminhados pelo professor através do aplicativo WhatsApp.

6.9. O controle da execução da atividade será realizado pelo Departamento de Cultura, através de relatório mensal do professor, constando frequência (conforme acesso do aluno ao aplicativo e atividades) e conteúdos trabalhados. O professor deverá avaliar e constar no relatório, também, o desempenho do aluno durante o período das aulas.

6.10. As aulas virtuais ocorrerão na modalidade remota (através do aplicativo zoom e/ou outros aplicativos gratuitos que se fizerem necessários), e também, através de vídeos-aulas e materiais pedagógicos preparados pelo professor e disponibilizados de forma gratuita através do aplicativo Whatsapp (Grupo de pais e alunos, administrado pelo Departamento de Cultura).

6.11. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos serviços ou da necessidade de refazê-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

6.12. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.13. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos serviços executados, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

6.14. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

6.15. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

6.16. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Rosani Checelski - Secretária de Assistência Social. A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade da Senhora Gracielli Demartini e como fiscal substituto o Senhor Jorcelio Farias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será alterado em virtude da solicitação da Secretaria Assistência Social, que solicita a inclusão na forma de execução dos serviços em situações de extrema necessidade (Pandemias / Calamidade Pública), bem como a alteração da Gestora do Contrato 189/2018, com fundamento legal no Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de abril de 2020.

Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Cristiano Hanel 89745680982 - MEI
Cristiano Hanel - Representante Legal
Contratada

Rosani Checelski
Gestora do Contrato

Gracielli Demartini
Fiscal do Contrato

Jorcêlio Farias
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cristiano Hanel 89745680982 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Inclusão na forma de execução dos serviços em situações de extrema necessidade (Pandemias / Calamidade Pública) e troca da Gestora do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigo 58 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

93
ml

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Tipo de Instrumento: **Termo de Cessão**
 Nº Contrato: **18/001**
 Contratado: **LEO CRIOUK dos Santos**
 CNPJ/CNP: **00.194.335/001-27**
 Nº Licitação: **13/0019** Nº Processo: **00/0319** Modalidade: **Pregão eletrônico**
 Fundamentação Legal:
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/LICITADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO ANTERIORMENTE.**

Nome do Assessorado:	ANA MARIA CORTE ROBERTO
Valor:	0,00
Vigência:	10/04/2020 a 10/11/2020
Tipo de Instrumento:	Termo de Controle
Nº Controlado:	760100
Controlado por:	ANA MARIA CORTE ROBERTO

Nº Licitação:	11/2010 Nº Processo: 14/2010 Modalidade: Pregão por menor preço
Fundamento Legal:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, com as condições, especificações e quantidades constantes no anexo I.
Data de Assinatura:	21/04/2010
Valor:	0,00
Vigência:	17/04/2010 a 17/10/2010

Nome do Instrumento: 18/2020 do Conselho
Nº Controlador: 18/2020
Controlador: Grupo Petróleo Multinacional Ltda. - EPF
CNPJ/CNP: 01.627.559/0001-05
Nº Licitação: 18/2020 Nº Processo:34/2020 Modalidade: Dispensa - e Instrução
Fundamentação Legal:
Objeto:
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotocópia, impressão, corte e etiquetagem (interiores) e em condições, em especial de sacos e sacos aditivos para a Companhia de Refino de Petróleo do Brasil

- CONHECER as normas com as condições e especificações constantes no Anexo I -
 Termo da Referência: 07/0010201
 Data da Assinatura: 24/06/01
 Valor: R\$642.000 a R\$870.000
 Vigência: 01/07/2001 a 30/06/2002
 Nome do Contratante: FINEC S/A - FINEC
 Nº Contrato: 01/0020
 Endereço: LABORATORIO COMEDAS LTDA

[illegible]

Valor: R\$ 428,40
Vigência: 16/04/2015 a 30/04/2015
Tipo de Instrumento: Termo de Contratação
Nº Controle: 82/2015
Contratado: LAUREN CARVALHEI DE JESUS FREITAS - S/A
CPF/CNPJ: 36.824.116/0001-82
Nº Licitação: 14/2015 N° Processo: 03.2015 Modalidade: Pregão por menor preço
Lance: 1

[illegible]

Nº Generación:	1002017	Adjunto: 1
Contratado:	Celso Méndez Longi / Titu - MZ	
Código:	04.002.146/001-13	
Nº Licitación:	1002017 - Mº Procesos-1540791 - Modalidad: Menor Precio de Cobro.	
Fundamento Legal:		
Objeto:	Instalación de antena	
Fecha de Adj.: 10/04/2017		

Vigência:	26/08/2017 a 31/12/2018
Tipo de Investimento:	Aquisição de Bens - Compra de Contrato
Nº Contrato:	73/2018 Adição: 2
Contratado:	OCTOMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME
CNPJ/CPF:	17.836.445/0001-05
Nº Unificação:	20/2018 Nº Processo:10/2018 Modalidade: Inversão para a licitação
Fundamento Legal:	

Objeto: Prorrogação Prazo
Data de Adição: 10/04/2019
Valor: 0,00
Vigência: 10/04/2018 a 10/05/2019. Nova data final de contrato: 10/04/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 73/2018
Aditivo: 8

Contratado: MELANI E BEGNINI SERV. IÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.466.060/0001-50
Nº Licitação: 22/2018 N° Processo: 35/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:
Objeto: Prestação de serviços

Objeto: Prorrogação de Prazo
Data do Aditivo: 03/04/2020
Valor: 0,00
Vigência: 04/04/2018 a 04/06/2019 **Nova data final do contrato: 04/04/2021**
Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço

Nº Contrato: 44/2020 Aditivo: 1
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.756.251/0001-98
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Fundamento Legal:

Objeto: Inclusão do Item 554,
Data do Aditivo: 03/04/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021
Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço

Nº Contrato: 5/2020 Aditivo: 1
Contratado: SULMÉDIO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Fundamento Legal:

Objeto: Inclusão/cancelamento do item 554
Data do Aditivo: 03/04/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato

Nº Contrato: 23/2018 Aditivo: 2
Contrato: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ/CPF: 14.437.447/0001-37
Nº Licitação: 65/2018 Nº Processo: 119 2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:

Objeto:	Inclusão de exames
Data do Aditivo:	05/04/2020
Valor:	0,00
Vigência:	12/12/2018 a 12/02/2020

Tipo de Instrumento: **Ativo de Asserção de ou ras Cláusulas - Termo de Contrato**
 N° Contrato: **12/2017** Aditivo: **4**
 Contratado: **LABORATORIO DE ANAL SES CLINICAS CELLI LTDA**
 CNPJ/CPF: **04.087.830/0001-30**
 N° Licitação: **53/2017 N° Processo:93/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação**

Fundamento Legal:	
Objeto:	Inclusão de exame
Data do Aditivo:	08/04/2020
Valor:	0,00
Vigência:	10/08/2017 a 10/10/2018

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato	
Nº Contrato: 114/2017	Aditivo: 3
Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Mariópolis Ltda M	
CNPJ/CPF: 05.021.179/0001-87	
Nº Licitação: 44/2017 Nº Processo: 83/2317 Modalidade: Inexigibilidade de licitação	

Fundamento Legal:	
Objeto:	Inclusão de exame
Data do Aditivo:	05/04/2020
Valor:	0,00
Vigência:	01/08/2017 a 01/10/2018

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 12/2017 **Aditivo:** 3
Contratado: ALCIDES FOGOLARI NETO
CNPJ/CPF: 07.448.669/0001-04
Nº Licitação: 49/2017 **Nº Processo:** 89/2017 **Modalidade:** Inexorabilidade de licitação

Fundamento Legal:
Objeto: Inclusão de exames
Data do Aditivo: 06/04/2020
Valor: 0,00
Vigência: 08/08/2017 a 08/10/2018

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de ouros Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 100/2019 **Aditivo:** 1
Contratado: Moraes & Ghaouch Laboratório Ltda.
CNPJ/CPF: 07.873.661/0001-15
Nº da Licitação: 16.001.00/000001/2019

Fundamento Legal: Inclusão de exame
Objeto: 03/04/2020
Data do Aditivo: 0,00
Valor: R\$ 0,00 (0,00) = 0,00 (0,00)
Moedas:

Vigência: 01/06/2019 à 31/05/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 144/2017 **Aditivo:** 4
Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.
CNPJ/CPPF: 79.845.908/0001-77

Nº Licitação:	8/2017 Nº Processo:111.2017 Modalidade:Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:	
Objeto:	Inclusão de exames
Data do Aditivo:	06/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cristiano Hanel 89745680982–MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Inclusão na forma de execução dos serviços em situações de extrema necessidade (Pandemias / Calamidade Pública) e troca da Gestora do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigo 58 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

Cod330264

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/04/20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:425006A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP PP 27-2020**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 27/2020. OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Materiais de Limpeza, de Higiene Pessoal e de Copa e Cozinha. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete. Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da NE. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesa (1020/F504 – 1021/F510)(1026/F504), 1028/F103 – 1029/F104), (1030/F104), (1031/F104), (1034/F303), (1035/F493), (1033/F000), (1032/F934), (1024/F504), (1023/F504) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Solicitante verificar a existência de saldo. GESTORES: Edvaldo Correa de Andrade, Idevaldo Pereti, Geraldo Olivo, Elisângela Aparecida Rodrigues Tavares, Rosani Checelski, Vilmarize Buffon Fraron. ARP nº 135/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor Total estimado R\$ 29.262,18. ARP nº 136/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - Me, Valor Total estimado R\$ 20.004,98. ARP nº 137/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Ap Oeste Distribuidora E Comércio De Alimentos Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 67.138,49. ARP nº 138/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, Valor Total estimado R\$ 38.596,34. ARP nº 139/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Bugre Comercial Eireli, Valor Total estimado R\$ 67.745,40. ARP nº 140/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Eletromáquinas Astec Ltda-Me, Valor Total estimado R\$ 66.303,91. ARP nº 141/2019, Partes: Município de Chopinzinho e HB Sul Comercio De Alimentos Ltda ME, Valor Total estimado R\$ 69.573,11. ARP nº 142/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R\$ 5.750,13. ARP nº 143/2019, Partes: Município de Chopinzinho e PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 32.919,41. ARP nº 144/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, Valor Total estimado R\$ 33.387,44.

Chopinzinho-PR, 24 de abril de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:E2A14DEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP PP 37-2020**

Extrato da Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 37/2020. OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Combustíveis Tipos: Alcool Etílico Hi-Dratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel Bs 500 Filtrado E Óleo Diesel S10 Filtrado, Pa-Ra Utilização Nos Veículos E Maquinários Da Frota Municipal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. PRAZOS: Os Combustíveis deverão ser entregues pela contratada em posto de serviço próprio e localizado no perímetro urbano de Chopinzinho-PR, diretamente nos tanques dos veículos, de acordo com a solicitação (requisição ou nota de empenho). DO

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega/execução dos serviços, objeto do certame, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que atestado o seu recebimento pelos Fiscais da Ata de Registro de Preços, será encaminhada à Secretaria de Finanças para liquidação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: (1117/F504 – 1118/F510), (1612/F510), (1119/F000 – 1138/F000 – 1120/F504 – 1139/F504), (1122/F103 – 1141/F103 – 1123/F104 – 1142/F104), (1179/F303), (1128/F494 – 1147/F494), (1130/F000 – 1149/F000), (1131/F504), (1134/F504), (1132/F504 – 1131/F504). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestores: Edvaldo Correa de Andrade, Idevaldo Pereti, Geraldo Olivo, Elisângela Aparecida Rodrigues Tavares, Rosani Checelski, Vilmarize Buffon Fraron. ARP nº 132/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Valor Total estimado R\$ 1.901,90. ARP nº 133/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Auto Posto da XV Ltda - Contratada, Valor Total estimado R\$ 437.166,92. ARP nº 134/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Valor Total estimado R\$ 1.527.638,45.

Chopinzinho-PR, 23 de abril de 2020.

Assinam Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:E60FA6B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 37-2020****HOMOLOGAÇÃO****REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2020**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Maior Percentual de Desconto - Compras nº 37/2020, de 03/04/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Item	Percentual de Desconto	Valor Unitário - R\$	Valor Estimado de Contratação - R\$
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	1	10,00%	2,8260	1.901,90
AUTO POSTO DA XV LTDA - EPP	2	13,05%	3,5927	437.166,92
POSTO DE COMBUSTIVIES PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA	3	9,55%	2,8440	1.160.224,02
POSTO DE COMBUSTIVIES PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA	4	13,00%	2,8030	367.414,44
TOTAL HOMOLOGADO				1.966.707,28

Que apresentaram os Maiores Percentuais de Desconto/Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/04/20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:12835C03**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 189-2018 - CRISTIANO HANEL
89745680982**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cristiano Hanel 89745680982 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Inclusão na forma de execução dos serviços em situações de extrema necessidade (Pandemias / Calamidade Pública) e troca da Gestora do

Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigo 58 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:87CD162A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital – Tomada de Preços Nº. 001/2020

Objeto: Contratação de serviços de avaliação, assessoria e consultoria na área atuarial previdenciária, conforme especificações contidas no edital.

Data: 15 de Junho de 2020, às 09h.

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Colombo Previdência, sito a Rua XV de Novembro, nº. 321, 1º Andar, Centro – Colombo/Pr.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

A minuta do edital e informações complementares poderá ser obtida na sede da Colombo Previdência, localizada na Rua XV de Novembro, nº. 321, 1º Andar, Centro, Colombo – Paraná, pelo telefone: (041) 3656-2779, e pelo endereço eletrônico: <https://www.colomboprevidencia.com.br/>

Colombo, 05 de Maio de 2020.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:DD660411

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 266/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 8466/2020;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 60(sessenta)dias, a partir de 01 de abril de 2020, o Contrato de Trabalho dos seguintes profissionais, Contratados através do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2018, conforme previsto no Art. 06 da Lei Municipal nº 1244/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Local de Trabalho
14375	Alyson André de Oliveira	Motorista Socorrista	Central de Ambulância SAMU
14110	Guilherme Lúdi Boese de Oliveira	Motorista Socorrista	Central de Ambulância SAMU
14291	Helizeu Geziel de Andrade	Motorista Socorrista	Central de Ambulância SAMU
14458	Nestor Maximo da Cruz	Motorista Socorrista	Central de Ambulância SAMU
14113	Wilian Dias de Oliveira	Motorista Socorrista	Central de Ambulância SAMU

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo. Em 04 de maio de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:532B0C2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 270/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I–Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ENFERMEIRO** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
MARILDA DE MATTOS	858.575.219-04	27/04/2020

II–Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2019**, homologado em 02 de Agosto de 2019, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
REGINALDO SANTO PINTO	051.145.639-55	17/04/2020
ADRIELE FERNANDA DA SILVA VIANA	097.289.559-01	17/04/2020
VANUZA BATISTA	215.993.188-81	17/04/2020
MARILUZ COSTA	828.353.739-34	28/04/2020
SIMONE APARECIDA PORTALUPI	065.221.649-81	29/04/2020
OLINDA MARIA RODRIGUES	020.023.179-09	29/04/2020
FABIOLA ANDRESSA FERMINO SIQUEIRA	059.893.129-54	29/04/2020

Paço Municipal de Colombo Em 06 de maio de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BA0BA1A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 263/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Substituir a Servidora Pública Municipal **Luciane Alves Lopes**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 033/2019 (Dispensa de Licitação nº 008/2019), pelos novos Fiscais, os Servidores Públicos Municipais Gilvan Gomes, RG nº 12.448.494-4, e Taciana Marchioro, RG nº 5.533.444-7.

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de abril de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BF42D865

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 262/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Substituir o Servidor Público Municipal **Wilson Nunes Vieira Junior**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 168/2018 (Dispensa de Licitação nº 028/2018), pelos novos Fiscais, os Servidores Públicos Municipais Gilvan Gomes, RG nº 12.448.494-4, e Taciana Marchioro, RG nº 5.533.444-7.

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de abril de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal